



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 010/2024

Assunto – Indica que a Prefeitura estude a possibilidade de pagar o projeto de engenharia para realização de pavimentação asfáltica na PR-511

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que a Prefeitura estude a possibilidade de pagar o projeto de engenharia para realização de pavimentação asfáltica na PR-511.

Justificativa

É de conhecimento de todos que há muitos anos existe uma grande expectativa para que a PR-511, que liga Quitandinha a Contenda, seja asfaltada, pois isso facilitaria muito o fluxo de veículos pela região. Ocorre que se trata de uma obra de alto custo e que demanda investimentos e tramites burocráticos por parte do Governo do Estado, sendo que um dos entraves é o projeto de engenharia que precisa ser elaborado e que tem um custo estimado de R\$400.000,00 a R\$500.000,00

Assim sendo, a sugestão é que a Prefeitura Municipal estude a possibilidade de pagar por este projeto de engenharia para pavimentação asfáltica na PR-511, pois com isso seria possível agilizar a tramitação desta solicitação no Governo do Estado. Além disso, é importante mencionar que a Prefeitura de Contenda já sinalizou a possibilidade de bancar 50% do valor deste projeto e, desta forma, caberia a Prefeitura de Quitandinha bancar a outra metade.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 05 de março de 2024.


Eleandro Meira de Andrade - autor

Vereador


Amilton Godk Filho

Vereador


João Acir Alves dos Santos

Vereador


Marcos Élio de Deus Leal

Vereador


Marcos Ribas de Lima

Vereador